



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 81/2010**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/12/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 88.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2011**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Samambaia (Campus II) e Campus Jataí.

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que trata a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet

2.4 – A Seleção será realizada no mínimo após 30 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 1.134, de 2 de dezembro de 2009, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 21 de dezembro de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 81/2010
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica **	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.027412/2010-49	Faculdade de Artes visuais	03/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Formas Expressivas do Tridimensional	Auxiliar	Graduação em Artes Visuais e áreas afins	31/12/2011
23070.027414/2010-38	Faculdade de Artes visuais	03/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Fotografia e Design Digital	Auxiliar	Graduação em Artes Visuais e áreas afins	31/12/2011
23070.027415/2010-82	Centro de Ens. Pesquisa Aplic. Educação	03/01/2011 a 14/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Comunicação/ Educação Física	Auxiliar	Licenciatura Plena em Educação Física	31/07/2011
23070.027411/2010-02	Centro de Ens. Pesquisa Aplic. Educação	03/01/2011 a 14/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Ciências da Natureza e Mat./Matemática	Auxiliar	Licenciatura Plena em Matemática	31/12/2011
23070.027410/2010-50	Centro de Ens. Pesquisa Aplic. Educação	03/01/2011 a 14/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Ciências Humanas e Filosofia/ Filosofia	Auxiliar	Licenciatura Plena em Filosofia	31/12/2011
23070.027706/2010-71	Centro de Ens. Pesquisa Aplic. Educação	03/01/2011 a 14/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Ciências da Natureza e Mat./Matemática (atuação na 1ª fase)	Auxiliar	Licenciatura Plena em Pedagogia	31/12/2011
23070.027740/2010-45	Centro de Ens. Pesquisa Aplic. Educação	03/01/2011 a 14/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Ciências Humanas e Filosofia/ História	Auxiliar	Licenciatura Plena em Pedagogia	31/12/2011
23070.027490/2010-43	Campus Jataí	17/01/2011 a 28/01/2011	Jataí	01	40hs	3.317,50	Ciências Bio./Ecologia, Zoogeografia e Paleontologia	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins	31/12/2011
23070.027491/2010-98	Campus Jataí	17/01/2011 a 28/01/2011	Jataí	01	40hs	2.444,25	Matemática	Auxiliar	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins.	31/12/2011
23070.027492/2010-32	Campus Jataí	17/01/2011 a 28/01/2011	Jataí	01	40hs	2.444,25	Psicologia Escolar	Auxiliar	Graduação em Psicologia	31/12/2011
23070.027493/2010-87	Campus Jataí	17/01/2011 a 28/01/2011	Jataí	01	40hs	2.444,25	Psicologia Social e do Trabalho	Auxiliar	Graduação em Psicologia	31/12/2011
23070.027495/2010-76	Campus Jataí	17/01/2011 a 28/01/2011	Jataí	01	40hs	2.444,25	Ciência da Comp./Introdução à Computação, Algoritmos e Programação	Auxiliar	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	31/12/2011
23070.027776/2010-29	Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia	03/01/2011 a 31/01/2011	Goiânia	01	40hs	3.317,50	Relações Públicas	Assistente	Bacharel em Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas com Mestrado em Comunicação ou áreas afins	31/12/2011
23070.027775/2010-84	Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia	10/01/2011 a 24/01/2011	Goiânia	01	40hs	3.317,50	Fotojornalismo	Assistente	Graduação em Jornalismo com Mestrado em Comunicação ou áreas afins	31/12/2011

*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

**** Faculdade de Artes Visuais – FAV**
Campus II Samambaia – Goiânia – GO
Caixa Postal 131 – CEP: 74001-70
Telefone: (62) 3521-1241
Endereço Eletrônico: www.fav.ufg.br

**** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE**
Campus Samambaia, Caixa Postal 131
Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083
Goiânia – Goiás
Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

**** Campus Jataí - CAJ**
Rua Riachuelo Nº. 1530 Setor Samuel Graham
CEP: 75804-020 - Caixa Postal 03 - Jataí - GO
Fones: (64) 3606-8102/8103 Fax: (64) 3632 0001
E-mail: rhcajufg.yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br,
Horário de atendimento: 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min

**** Fac. de Comunicação e Biblioteconomia -FACOMB**
Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia
Endereço Eletrônico: www.facomb.ufg.br – secretaria@facomb.ufg.br
Telefone: (062) 3521 -1335
Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 – Das 13:00 às 17
Período de Férias Das 8:00 às 13:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 81/2010
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
<input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 (1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatria).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.